



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 02 de 28 de fevereiro de 2019  
02 a 28 de Fevereiro de 2018**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Mercia Ramos Xavier**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

## SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 207
2 – Instruções Normativas	208 a 214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 108/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Designa servidora como substituta da titular da  
Coordenação Financeiro e Contábil, Campus Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DILMA SOUZA RIBEIRO, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2340906, para substituir a titular da Coordenação Financeiro e Contábil, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177

**Código de Autenticação:** 1c4d7e90c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 129/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Constitui equipe de planejamento para contratação de serviços gráficos, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1 - Constituir equipe de planejamento para contratação de serviços gráficos, na Reitoria do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
ANÁELI SILVA BASTOS	3046546	Relações Públicas
CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA	1176057	Relações Públicas
ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 189

**Código de Autenticação:** 83844c5def





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 131/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Assistente de Alunos para conclusão de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2080736, lotada no *Campus* Itapetinga, para conclusão do Mestrado em Ciências Ambientais, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (23331.000420/2018-87).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará de 03/02/2019 até 02/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 190

**Código de Autenticação:** 07dcb045ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 132/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº 23327.001947/2018-98.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o teor do ofício nº 09/CPAD, de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 23327.001947/2018-98, instituída pela Portaria nº 2.581, de 27 de setembro de 2018, prorrogada através da Portaria nº 2.950-A, de 23/11/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191

**Código de Autenticação:** dbb62dc759







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 133/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Laboratório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DO. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JÉSSICA DOS SANTOS GOMES**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1756960, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.001045/018-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/02/2019 a 04/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 192

**Código de Autenticação:** 9e0a9f485a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 134/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor, **WALDÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1625651, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.001054/2018-63, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/02/2019 a 04/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 193

**Código de Autenticação:** 670a0ad9bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 135/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Autoriza Prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do afastamento integral do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2248340, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em História, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (23335.000956/2018-62).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29 de maio de 2019, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 194

**Código de Autenticação:** 3042b49200





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 136/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Nomeia membros para Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, os servidores ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, DANIELE SILVA DE MATOS, UILMA DOS SANTOS REIS e VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO da condição de membros titulares e suplentes da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÉRISON SANTOS ALVES, BRUNO DA MATA RODRIGUES, ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS e MICHELE SENA DA SILVA para exercerem as funções de membros titulares e suplentes desta Comissão.

Art. 3º - A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jean Bispo Moreira Siape: 2057463 Portaria BSI nº 2.186 de 02/08/2018 Mandato: 02/08/2018 a 01/08/2021 1º Mandato	Francisco Assis de Sousa Neto Siape: 1008411 Portaria BSI nº 1.906 de 11/07/2018 Mandato: 12/07/2018 a 11/07/2021 1º Mandato
Alda Resende Pereira Borges de Jesus Siape: 1219351 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2021 (02 anos) 1º mandato	Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2021 (02 anos) 1º mandato
José Clérison Santos Alves Siape: 2042397 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2020 (01 ano) 1º mandato	Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2020 (01 ano) 1º mandato

Art. 4º- A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2616007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria IF Baiano nº 2.186, 02 de Agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195

**Código de Autenticação:** e636835b86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 142/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Autoriza afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1943261, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste, pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000782/2018-88).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 06/01/2021, a contar de 06/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 199

**Código de Autenticação:** fa907f09c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 143/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de fevereiro de 2019

Retifica Portaria nº 3111/2018 que constitui comissão para elaborar minuta de Regimento Interno do CODIR.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3111/2018, que constitui comissão para elaborar Minuta do Regimento Interno do CODIR.

**ONDE SE LÊ:** Daniel Carlos de Oliveira

**LEIA-SE:** Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/02/2019 11:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 200

**Código de Autenticação:** 989358d525





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 144/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Retifica Portaria nº 3112/2018, que constituiu Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração dos *campi* do IF Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3112/2018, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração dos *campi* do IF Baiano.

**ONDE SE LÊ:** Daniel Carlos de Oliveira

**&nbsp;** **LEIA-SE:** Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 201

**Código de Autenticação:** 026c360c65







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 146/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Designa os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do IF Baiano para o ano de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do IF Baiano para o ano de 2019, em cumprimento ao estabelecido no Decreto N.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, cuja composição é a que segue:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Secretário Executivo
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Maira Lima e Silva	2336420	Assistente em Administração
Mateus Melo da Silva	1590764	Assistente de Laboratório
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração
Adelmo Aquino das Neves	2227308	Técnico de Tecnologia da Informação
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Auditora

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 203

**Código de Autenticação:** d0b6df9e76







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 147/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, denominada Comissão Eleitoral Central do CEPE.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Regimento Interno do CEPE;

- o encerramento do mandato dos membros do CEPE - Biênio 2017-2019, em 29/03/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central do CEPE com os servidores relacionados abaixo, para coordenar e realizar o processo eleitoral para escolha dos membros CEPE do biênio 2019-2021.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Calila Teixeira Santos	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Carla Andréia S. Nascimento	2327268	Reitoria	Membros
Mateus Melo da Silva	1590764	Campus Gov. Mangabeira	
Valéria dos Santos Nascimento	2616007	Reitoria	
Denner Matos Roma	----	----	

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a Minuta do Edital, objetivando parecer jurídico.

Parágrafo Único. Os(As) Diretores(as)-Gerais indicarão 03 (três) membros para compor as comissões de apoio à Comissão Eleitoral Central do CEPE em seus *campi*.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral - Biênio 2019-2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/02/2019 11:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204

**Código de Autenticação:** ccbf89216c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 149/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Designa servidores para compor Comissão responsável pela criação do Comitê de Ética na Pesquisa e elaborar regulamento de acesso à Plataforma SisGen, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela criação do Comitê de Ética na Pesquisa e elaboração do regulamento de acesso à Plataforma SisGen (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado), no âmbito do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
Saulo Luis Capim	Professor do EBTT	2023034	Presidente
Carlos Elízio Cotrim	Professor do EBTT	1107114	Vice-Presidente
Edson Fraga Grisi	Professor do EBTT	2001623	Membros Titulares
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor do EBTT	1998633	
Taissa de Souza Canaes	Professora do EBTT	1148156	
Daniel Pinto Mororó	Professor do EBTT	3020813	Membros Suplentes
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Professor do EBTT	1893738	
Pedro Ricardo Rocha Marques	Professor do EBTT	4420455	

Art. 2º O Grupo supracitado terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206

**Código de Autenticação:** 96f1b16da9







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 150/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONÇALVES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2361097, lotada no *campus* Alagoinhas, para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País em Engenharia Agrícola/Construções Rurais - Pós-Graduação, pela Universidade Federal de Campina Grande - Campina Grande/PB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo **96-A (Processo 23807.000092/2018-85)**.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 1º de março de 2020, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 207

**Código de Autenticação:** ec4c1850aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 151/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir a titular do Núcleo de Cadastros e Benefícios (NUCB), Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora MANOELA SAMPAIO REZENDE, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1360301, para substituir a titular do Núcleo de Cadastros e Benefícios (NUCB), Código FG-02, no período de 05/02/2019 a 08/02/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/02/2019 15:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208

**Código de Autenticação:** 0155869738







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 152/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Institui os Núcleos Permanente de Pessoal Docente - NPPD dos *campi* do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir os Núcleos Permanente de Pessoal Docente - NPPD dos *campi* do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Condição</b>
Alagoinhas	Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Presidente
	Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Vice-Presidente
	Indira Cristiane Moreira Gonçalves	2361097	Secretária
	Aisamaque Gomes de Souza	2404669	Suplente
	Isaac da Silva Santos	1255151	Suplente
	Rodrigo de Oliveira Lessa	1122016	Suplente
Bom Jesus da Lapa	Marcelo Leite Pereira	1956682	Presidente
	Patrícia Leite Cruz	1227713	Vice-Presidente
	Ákila Luz Fernandes	2401441	Secretário
	Kleverton Ribeiro da Silva	1128664	Suplente
	Maria Aparecida Brito Oliveira	1249561	Suplente
	Érico da Silva França	3028390	Suplente
Catu	Adriana Andrade Arnault	1692774	Presidente
	Karina Lavínia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191	Vice-Presidente
	Evandro Conceição Ribeiro	1465473	Secretário
	Luís Geraldo Teixeira Sória	1106451	Suplente
	Daniela Chagas Oliveira	2078985	Suplente
Governador	Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	158895	Presidente
	Robson Oliveira Lins	2006865	Vice-Presidente

Mangabeira	Fabiane da Silva Andrade	1530200	Secretária
	Arlan Tavares Góes	2001068	Suplente
	Meire Ane Pitta da Costa	1170758	Suplente
	Márcio dos Anjos São Pedro	2354618	Suplente
Guanambi	Polliana Bezerra de Oliveira	1780187	Presidente
	Míryan Franciele Pereira Serpa	1220064	Vice-Presidente
	Fernanda Alves de Santana	1345630	Secretária
	Daniele de Brito Andrade	2381726	Suplente
	Jéssica Ferreira dos Santos	2261734	Suplente
	Hilma Conceição Fonseca Santos	3028447	Suplente
Itaberaba	Adelino Ferreira	3030456	Presidente
	Marcella Feitosa dos Santos	1373100	Vice-Presidente
	Marcos Antônio Cerqueira Santos	1289944	Secretário
	Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Suplente
	Rafaela Melo Magalhães	1836611	Suplente
	Hélio Rodrigues de Oliveira	1938792	Suplente
Itapetinga	Alana Rocha Lemos	1786103	Presidente
	Rosana Moura de Oliveira	1759305	Vice-Presidente
	Ivina Paula Almeida dos Santos	2001451	Secretária
	Izanete Marques Souza	1789161	Suplente
	Jacqueline Firmino de Sá	1783951	Suplente
	Leandro Pereira Lima	1672325	Suplente
Santa Inês	Jadson Luiz Simões Rocha	2223402	Presidente
	Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	1836293	Vice-Presidente
	Márcio Pereira Santos de Carvalho	1815181	Secretário
	Daniele Silva de Matos	1338416	Suplente
	Jadson da Silva Santos	3021155	Suplente
	Marilete Cândido de Mattos Previero	3064676	Suplente
Senhor do Bonfim	José Honorato Ferreira Nunes	1996288	Presidente
	Diêgo Pereira da Conceição	1157868	Vice-Presidente
	José Radamés Benevides de Melo	1743022	Secretário
	Ártus Bolzanni	1321105	Suplente
	Juracy Lima	1455100	Suplente
	Karina Viana dos Santos	1425233	Suplente
	Jefferson da Silva Pereira	1759113	Presidente
	Antônio César Souza dos Santos	1553063	Vice-Presidente

Serrinha	Tatiana de Santana do Vale	2301147	Secretária
	Luis Eduardo Matos Reis	1895473	Suplente
	Geovanio Silva do Nascimento	1756003	Suplente
	Márcia Eliana Martins	3034233	Suplente
Teixeira de Freitas	Flávio Araújo Vieira	1936274	Presidente
	Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Vice-Presidente
	Cassia Cilene Fernandes Avila	1578781	Secretária
	Cintia Aparecida Amorim	1909727	Suplente
	Dimas Catai Santos Junior	1408644	Suplente
	Ivanildo Rocha Porto	2345696	Suplente
Uruçuca	Ivanilton Neves de Lima	1829921	Presidente
	Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Vice-Presidente
	Clebiane Santos da Silva e Silva	2361271	Secretária
	Diogo Pinho Santos Macedo	3299076	Suplente
	Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	Suplente
	Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Suplente
Valença	Sandro Ferreira de Lima	2032602	Presidente
	Cediglês Lima dos Santos	2361744	Vice-Presidente
	Alexandre Amaral Silvaes	2272601	Secretário
	Elisângela Cosme Gatti	1912498	Suplente
	Jaderson Danilo dos Santos	1082049	Suplente
	Carla Moraes Pereira Nascimento	2603582	Suplente
Xique-Xique	Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Presidente
	Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Vice-Presidente
	Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Secretária
	Carolina Gonzales da Silva	3063491	Suplente
	Denise de Jesus Lemos Ferreira	1011975	Suplente
	Aline Costa Rabêlo	3064669	Suplente

Art.2º Ficam revogadas as portarias anteriores que instituíram os mesmos núcleos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 209

**Código de Autenticação:** 86cdbc7da5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 153/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Concede horário especial para a servidora portador de deficiência, ocupante do cargo de Psicóloga - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial em 04 horas diárias/20 horas semanais, conforme acordo com chefia, para a servidora IZA MARA SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula Siape nº 3042804, lotada na Reitoria, em razão de possuir deficiência física, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.192.384/2018, que consta no processo nº. 23327.001426/2018-31, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 210

**Código de Autenticação:** 5ec92b146f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 155/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **JOANA FIDELIS DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794706, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.001014/2018-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **07/02/2019 a 07/05/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212

**Código de Autenticação:** c8364ad9a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 156/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados na Biblioteca, do *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnicos Administrativos em Educação indicados no quadro 01, lotados na Biblioteca do *Campus* Santa Inês, com horário de funcionamento e atendimento ao público 07h30 às 22h, onde são desempenhadas atividades de: Empréstimo, Devolução, Renovação, Reserva de livros e periódicos; Cadastro de usuários no sistema Pergamum; Controle de acesso aos notebooks; Orientação individualizada ao usuário na busca de informações e na utilização do acervo; Orientação à normalização bibliográfica; Treinamento de usuários em grupo ou individual para operar os sistemas e bases disponibilizados pelo setor; Controle e agendamento do auditório; Elaboração de ficha catalográfica; pesquisa e levantamento bibliográfico; Acesso a sala de estudos individual e em grupo, e outras correlatas.

Quadro 01 - Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca do *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Claudineia Trindade Souza	Auxiliar de Biblioteca/ 1981067	Preparo técnico de materiais bibliográficos Exposição (murais) Empréstimo, Devolução, Renovação Controle de acesso aos notebooks Emissão de Nada Consta Recuperação e disseminação da informação Organização e manutenção do acervo bibliográfico Atendimento telefônico Inventário Cadastro de usuários Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum	Seg: 11:00h a 17:00h Ter: 11:00h a 17:00h Qua: 11:00h a 17:00h Qui: 11:00h a 17:00h Sex: 11:00h a 17:00h

<p>Jessica Ferreira Lima</p>	<p>Bibliotecária- Documentalista/ 2212579</p>	<p>Orientação à normalização bibliográfica Marketing em redes sociais Exposição bibliográfica Treinamento de usuários Elaboração de Ficha Catalográfica Orientação à pesquisa acadêmica e em bases de dados Emissão de Nada Consta Pesquisa e levantamento bibliográfico Disseminação Seletiva da Informação Atendimento telefônico Manutenção de base de dados Inventário Tratamento técnico de materiais informacionais (catalogação, classificação, indexação) Seleção e aquisição de materiais Controle e agendamento do Auditório</p>	<p>Seg: 16:00h a 22:00h Ter: 07:30h a 13:30h Qua: 07:30h a 13:30h Qui: 07:30h a 13:30h Sex: 07:30h a 13:30h</p>
<p>Monica Souza Brito</p>	<p>Bibliotecária- Documentalista/ 1614430</p>	<p>Treinamento de usuários Elaboração de Ficha Catalográfica Orientação à pesquisa acadêmica e em bases de dados Emissão de Nada Consta Pesquisa e levantamento bibliográfico Disseminação Seletiva da Informação Atendimento telefônico Manutenção de base de dados Inventário Tratamento técnico de materiais informacionais (catalogação, classificação, indexação) Seleção e aquisição de materiais Controle e agendamento do Auditório</p>	<p>Seg: 08:00h a 14:00h Ter: 11:00h a 17:00h Qua: 11:00h a 17:00h Qui: 16:00h a 22:00h Sex: 10:00h a 16:00h</p>
<p>Ozzyries Dimitrius Araújo Pinheiro Braga</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca/ 2383950</p>	<p>Tratamento técnico de materiais informacionais (suporte na catalogação de remissivas), Empréstimo, Devolução, Renovação Controle de acesso aos notebooks Emissão de Nada Consta Recuperação e disseminação da Informação Organização e manutenção do acervo bibliográfico Atendimento telefônico Inventário Cadastro de usuários Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa</p>	<p>Seg: 16:00h a 22:00h Ter: 16:00h a 22:00h Qua: 16:00h a 22:00h Qui: 16:00h a 22:00h Sex: 16:00h a 22:00h</p>



		no Pergamum	
Pedro Eduardo Bastos Barbosa	Assistente em Administração/ 1213628	Reparo e conservação preventiva do acervo Empréstimo, Devolução, Renovação Controle de acesso aos notebooks Emissão de Nada Consta Recuperação e disseminação da Informação Organização e manutenção do acervo bibliográfico Atendimento telefônico Inventário Cadastro de usuários Orientação individualizada ao usuário, na busca de informações, na utilização do acervo e pesquisa no Pergamum	Seg: 07:30h a 13:30h Ter: 07:30h a 13:30h Qua: 07:30h a 13:30h Qui: 07:30h a 13:30h Sex: 07:30h a 13:30h

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 213

**Código de Autenticação:** e2699cc2ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 167/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) Gestor Financeiro, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MILEIDE DE SOUZA CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893708, da substituição do(a) Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214

**Código de Autenticação:** 29edcd9c2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 168/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designar servidor como substituto do(a) Gestor Financeiro,  
*Campus Bom Jesus da Lapa.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDVÂNIO CAMPOS MACEDO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2401388, para substituir o(a) Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus Bom Jesus da Lapa*, nas suas ausências e impedimentos regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 215

**Código de Autenticação:** 9bfb2c0ef6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 169/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da  
Coordenação Pesquisa, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL PINTO MORORÓ, Matrícula SIAPE nº 3020813, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da substituição do(a) titular da Coordenação Pesquisa, Código FG - 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 216

**Código de Autenticação:** c303b5dc9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 170/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1128664, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217

**Código de Autenticação:** 90198b2704





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 175/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede a servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor **CLOVIS COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1745798, Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Inês, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001 c/c inciso XVI, alínea "b", do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 218

**Código de Autenticação:** 52ff6e3a66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 176/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir a titular da função de Coordenadora de Ensino, *Campus Alagoinhas*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE BITENCOURT BARRETO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1932695, para substituir a titular da função de Coordenadora de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 220

**Código de Autenticação:** 5fe5c5b2aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 177/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Humberto Ataide Santiago Júnior	1753572	Reitoria	E-404	E-405	05/01/16	23327.000094/2019-58
						23327.000095/2019-01
						23327.000097/2019-91
			E-405	E-406	05/07/17	23327.000098/2019-36
Jeniél Mendes Muricy	2216296	Senhor do Bonfim	A-412	A-413	06/07/17	23333.000273/2017-44
Jessica dos Santos Gomes	1756960	Catu	D-406	D-407	04/01/19	23329.000587/2018-97
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Reitoria	E-406	E-407	07/01/19	23327.000902/2018-04
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	E-406	E-407	07/01/19	23332.000170/2018-75
Flávio Mendes de Souza	1755963	Itapetinga	D-406	D-407	07/01/19	23331.000317/2018-37
Bruno Delphino Medrado	1754346	Santa Inês	E-306	E-307	11/01/19	23332.000498/2018-91
Charles Santos Reis	1877995	Uruçuca	D-205	D-206	13/01/19	23335.000522/2018-62



Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	2616370	Reitoria	E-406	E-407	13/01/17	23327.000049/2019-01
Eder Pereira dos Santos	1756020	Reitoria	D-406	D-407	15/01/19	23327.001483/2018-10
						23327.000101/2019-11
Karolyny de Oliveira Almeida	1760433	Serrinha	E-406	E-407	15//01/17	23790.000141/2018-14
Aldemário Borges de Santana	1754615	Reitoria	D-406	D-407	18/01/19	23327.001106//2018-81
						23327.000001/2019-95
Leonice Francisca de Souza	1672812	Senhor do Bonfim	E-306	E-307	19/01/19	23333.000478/2017-20
						23333.001051/2018-20
Gilberto Muniz Santos	1879825	Santa Inês	D-405	D-406	20/01/19	23332.000021/2018-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 221

**Código de Autenticação:** 71bb9f3b85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 179/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Alex Amor Divino dos Santos	2409156	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	31/07/17 à 31/01/18	31/01/19	23328.000561/2017-78
			D-102	D-202			23805.000003/2019-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 223

**Código de Autenticação:** fb5a54a54a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 180/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Eslandia de Souza da Silva	1879666	Teixeira de Freitas	D-405	D-406	21/01/19	23334.001025/2018-91
José Marcos Chaves de Menezes	1103882	Catu	A-414	A-415	23/01/19	23329.000103/2018-18
José Roberto dos S.Selino	1104145	Catu	B-114	B-115	24/01/19	23329.000606/2018-85
Débora Silva das Chagas	1757117	Catu	D-406	D-407	25/01/19	23329.000408/2018-11
Sheila Coringa Lemos Garcia	1103674	Catu	C-414	C-415	25/01/19	23329.000193/2018-39
Ana Alice Cupertino Sacramento	1103676	Catu	D-414	D-415	26/01/19	23329.000071/2018-42
Catia Brito dos Santos Nunes	1456168	Itapetinga	D-406	D-407	27/01/19	23331.000338/2018-52
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Serrinha	E-405	E-406	29/01/19	23790.000134/2018-12
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	1982345	Uruçuca	E-404	E-405	29/01/19	23335.000586/2018-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 224

**Código de Autenticação:** 746eaf6a63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 181/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Erijane da Silva Ferreira	Revisora de Texto Braille	3079286	Guanambi	30%	21/12/2018	23330.000011/2019-71
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Alagoinhas	30%	04/01/2019	23807.000003/2019-81
Edson Vicente dos Santos	Revisor de Texto Braille	3049769	Santa Inês	30%	09/01/2019	23332.000013/2019-41
Thianne Lopes Peixoto	Arquiteta	2241980	Reitoria	30%	18/01/2019	23327.000072/2019-98
Michele Sena da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1879922	Reitoria	52%	31/01/19	23327.000146/2019-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 225

**Código de Autenticação:** 61964f8865





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 182/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio Silva de Souza	2039837	Governador Mangabeira	D-304	D-404	18/01/2018	23337.000057/2019-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 226

**Código de Autenticação:** ac5592455e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 183/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Iara Bernabó Colina	Assistente em Administração	1881478	Uruçuca	52%	11/01/19	23335.000005/2019-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 13:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 227

**Código de Autenticação:** 62e8ed1324







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 184/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Almoxarifado, Campus Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,  
publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na  
Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA, Técnica em  
Contabilidade, Matrícula Siape nº 2005448, para substituir o titular função de Chefe do Setor  
de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus  
Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 12:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228

**Código de Autenticação:** d45cdafc53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 185/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designa servidor para substituir o titular da função de  
Chefe do Núcleo de Licitação, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 3081828, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-01, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 13:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 229

**Código de Autenticação:** bd6be4e8e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 186/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 7 de fevereiro de 2019

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Campus Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO NEVES ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Código FG-04, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/02/2019 13:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 230

**Código de Autenticação:** 90d7eb5b27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 188/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de fevereiro de 2019

Designa servidor como substituto da titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2327014, para substituir a titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/02/2019 11:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 231

**Código de Autenticação:** c2eb1d9c7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 189/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **INDINÉIA RAMOS PAIXÃO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530228, com exercício no *Campus* Valença, nos termos do processo nº 23327.002839/2018-32, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **11/02/2019 a 11/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/02/2019 11:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 232

**Código de Autenticação:** c1ec4bd54a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 190/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MIQUÉIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800395, com exercício no *Campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000808/2018-38, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 11/02/2019 a 11/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/02/2019 11:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233

**Código de Autenticação:** 762c777de0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 191/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSÉ RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 0053778, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23327.002846/2018-34, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **11/02/2019 a 11/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/02/2019 11:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234

**Código de Autenticação:** 4a3c398909





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 194/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 11 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidora do *Campus Xique-Xique* para o *Campus Governador Mangabeira*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Pauline Mariane de Pinho Teixeira	Assistente em Administração	3045042	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000162/2019-89

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/02/2019 14:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235

**Código de Autenticação:** 3948600388





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 195/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 11 de fevereiro de 2019

Designar Comissão de PAD, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23328.000334/2018-23.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o que consta nos autos dos processos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis **NATANAEL MENDES MELO**, cargo Almojarife, matrícula SIAPE nº 1106995, **BENEVALDO PEREIRA COSTA**, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1107814 e **ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1792950, do quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Baiano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos, conforme o que conta nos autos do processo nº 23328.000334/2018-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/02/2019 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236

**Código de Autenticação:** 45bf103e69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 196/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a), abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.000158/2019- 11

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237

**Código de Autenticação:** f2965a1e8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 197/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 11 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidora do *Campus Xique-Xique* para o *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.000159/2019- 65

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/02/2019 14:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238

**Código de Autenticação:** efddc897fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 198/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **SUANE COUTINHO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668592, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001094/2018-35, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **12/02/2019 a 12/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239

**Código de Autenticação:** 6f72c5a4fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 199/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Retifica a portaria nº 2.704 que constitui subcomissões para a execução do Plano de Ação relativo à realização da olimpíada, intitulada Jogos Escolares do Instituto Federal Baiano - JEIF.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º 1º Retificar a portaria nº 2.704 que constitui subcomissões para a execução do Plano de Ação relativo à realização da olimpíada, intitulada Jogos Escolares do Instituto Federal Baiano - JEIF, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

I - Responsável pela **RECEPÇÃO**:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Coordenador
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor EBTT	3066439	Membro
Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Membro

LEIA-SE:

I - Responsável pela **RECEPÇÃO**:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Coordenador
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor EBTT	3066439	Membro
Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1889279	Membro
Daniel Pinto Mororó	Professor EBTT	3020813	Membro
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Membro
Kleverton Ribeiro da	Professor EBTT	1128664	Membro



Silva			
Jose de Souza Abreu Junior	Professor EBTT	3322364	Membro
Fabiana Santos da Silva	Professor EBTT	2273374	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT	1886093	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor EBTT	1883693	Membro

ONDE SE LÊ:

**V - Responsável pela ALIMENTAÇÃO:**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Souza Viana	Assistente de Alunos	2332869	Coordenadora
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Membro
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Membro
Cyntia Layane Gusmão Sampaio	Assistente Social	1047039	Membro
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração	1891304	Membro
Giane Karla S. O. Nery	Professor EBTT	3056618	Membro
Hania Gracielle Brito da Silva	Assistente de Alunos	2075876	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagogo	1182176	Membro
Rafael Antônio Viana da Fonseca	Nutricionista	1340320	Membro
Solange dos Santos Nogueira	Professor EBTT	3076730	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor EBTT	2014902	Membro

LEIA-SE:

**V - Responsável pela ALIMENTAÇÃO:**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Souza Viana	Assistente de Alunos	2332869	Coordenadora
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Membro
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Membro
Cyntia Layane Gusmão Sampaio	Assistente Social	1047039	Membro
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração	1891304	Membro
Giane Karla S. O. Nery	Professor EBTT	3056618	Membro
Hania Gracielle Brito da Silva	Assistente de Alunos	2075876	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagogo	1182176	Membro
Rafael Antônio Viana da Fonseca	Nutricionista	1340320	Membro
Solange dos Santos	Professor EBTT		Membro

Nogueira		3076730	
Vagner Freitas da Silva	Professor EBTT	2014902	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor EBTT	3064878	Membro
Rafael Antônio Viana da Fonseca	Nutricionista	1340320	Membro
Juciara Rodrigues Rocha Duarte	Professor EBTT	3065400	Membro
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Membro
Francine Kateriny Santos	Professor EBTT	3030297	Membro
Ivna Herbenia da Silva Souza	Professor EBTT	3040046	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor EBTT	3028404	Membro

ONDE SE LÊ:

VII - Responsável por questões de ordem **TÉCNICA**:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Nilton de Santana dos Santos	51756	Professor EBTT	REITORIA	Coordenador
Maria Auricélia Ferreira	3007271	Professor EBTT	XIQUE-XIQUE	Membro
Maiza Messias Gomes	1564805	Professor EBTT	GUANAMBI	Membro
Cecilia Nunes da Silva	3050892	Professor EBTT	ITABERABA	Membro
Jeane dos Santos Silva Viana	1943366	Professor EBTT	SANTA INÊS	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	TEIXEIRA DE FREITAS	Membro
Adriana Vitória Cardoso Lopes	3006675	Professor EBTT	ITAPETINGA	Membro
Everton Renan da C. M. Silva	3001020	Professor EBTT	SERRINHA	Membro
William Oliveira do Nascimento	2402696	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro
Claudiney André Leite Pereira	1784868	Professor EBTT	GOVERNADOR MANGABEIRA	Membro

Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro
Rodrigo O. De Carvalho Junior	3860851	Professor EBTT	TEIXEIRA DE FREITAS	Membro
Dolores Setuval Assaritti	3063815	Professor EBTT	SANTA INÊS	Membro
Patricia Natália Ribeiro Soares	1858113	Professor EBTT	SENHOR DO BONFIM	Membro
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	URUÇUCA	Membro
Fernanda Carolina Cerqueira Palmeira	1542902	Professor EBTT	CATU	Membro
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Professor EBTT	ALAGOINHAS	Membro
João Luís Almeida Feitosa	1163470	Professor EBTT	SENHOR DO BONFIM	Membro
Nivaldo Moreira Carvalho	2458891	Professor EBTT	GUANAMBI	Membro

LEIA-SE:

**VII - Responsável por questões de ordem TÉCNICA:**

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	CAMPUS	FUNÇÃO
Nilton de Santana dos Santos	51756	Professor EBTT	REITORIA	Coordenador
Maria Auricélia Ferreira M. da Silva	3007271	Professor EBTT	XIQUE-XIQUE	Membro
Maiza Messias Gomes	1564805	Professor EBTT	GUANAMBI	Membro
Cecilia Nunes da Silva	3050892	Professor EBTT	ITABERABA	Membro
Jeane dos Santos Silva Viana	1943366	Professor EBTT	SANTA INÊS	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	TEIXEIRA DE FREITAS	Membro
Adriana Vitória Cardoso Lopes	3006675	Professor EBTT	ITAPETINGA	Membro
Everton Renan da C. M. Silva	3001020	Professor	SERRINHA	Membro

		EBTT		
William Oliveira do Nascimento	2402696	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro
Claudiney André Leite Pereira	1784868	Professor EBTT	GOVERNADOR MANGABEIRA	Membro
Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro
Rodrigo O. De Carvalho Junior	3860851	Professor EBTT	TEIXEIRA DE FREITAS	Membro
Dolores Setuval Assaritti	3063815	Professor EBTT	SANTA INÊS	Membro
Patricia Natália Ribeiro Soares	1858113	Professor EBTT	SENHOR DO BONFIM	Membro
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	URUÇUCA	Membro
Fernanda Carolina Cerqueira Palmeira	1542902	Professor EBTT	CATU	Membro
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Professor EBTT	ALAGOINHAS	Membro
João Luís Almeida Feitosa	1163470	Professor EBTT	SENHOR DO BONFIM	Membro
Nivaldo Moreira Carvalho	2458891	Professor EBTT	GUANAMBI	Membro
Eberson Luís Mota Teixeira	1796361	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro
Patrícia Leite Cruz	1227713	Professor EBTT	BOM JESUS DA LAPA	Membro

**VIII - Responsável por questões de Confraternização e Lazer.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Coordenador
Haudrey Germiniani Calvelli	Professor EBTT	1334943	Membro
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagogo	1182176	Membro
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Membro

Moysés Silva Mendes	Professor EBTT	3037551	Membro
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor EBTT	30468612	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240

**Código de Autenticação:** 78c3534442





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 200/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Autoriza alteração da modalidade do afastamento da servidor **Marcos Vinícius Paim da Silva**, ocupante do cargo de Professor EBTT, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da modalidade do afastamento do servidor Marcos Vinícius Paim da Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567502, lotado no *campus* Governador Mangabeira, de integral para parcial, para participação em programa de Pós graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº: 23337.000561/2018-40).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/01/2019 até 24/03/2020.

Art. 3º O período do afastamento integral, concedido pela Portaria nº 1439 de 30 de maio de 2018 (Processo nº 23337.000217/2018-51), passa a vigorar até 16/01/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 243

**Código de Autenticação:** 171fff5390





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 201/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2383662, Técnico em Enfermagem, lotado no *Campus* Catu, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244

**Código de Autenticação:** ff2e9accbd







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 202/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 4 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 139 de 01/02/2019, publicado no D.O.U. de 04/02/2019, Seção 2, página 37, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1846005, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000460/2018-88, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/02/2019 a 04/05/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Batista Alves Novaes, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 04/02/2019 12:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202

**Código de Autenticação:** f1335f3258





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 211/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de fevereiro de 2019

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2022266, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em contabilidade, economia e Finanças (FUCAPE) – Vitória/ES, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.001076/2018-13).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 06 de fevereiro de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/02/2019 11:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 211

**Código de Autenticação:** a6804b2101





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 215/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2319650, Técnico em Contabilidade, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, Código FG-01, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 246

**Código de Autenticação:** a6537cb900





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 216/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **DIEGO SENA BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1744257, com exercício no *campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000803/2018-13, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **25/02/2019 a 25/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247

**Código de Autenticação:** 6e048d9538





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 217/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a), abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jackson Santos Oliveira	Assistente em Administração	3075583	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.000164/2019- 78

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 248

**Código de Autenticação:** 02f8fdf1d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 218/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede à servidora alteração da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 3000491, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Uruçuca., com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 249

**Código de Autenticação:** 0f8b0eef49





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 219/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidor(a) do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a), abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Waldecir Machado França	Técnico em Alimentos e Laticínios	1894249	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Catu	23327.000165/2019- 12

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 250

**Código de Autenticação:** 7883c142dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 220/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante para servidora, EDIMIRIA GOES CÉSAR SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1777293, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.000153/2019-98, pelo período de 21.01.2019 a 20.05.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 251

**Código de Autenticação:** 3d84bff6e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 221/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora EDIMIRIA GOES CÉSAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1777293, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.000153/2019-98, pelo período de 21.05.2019 a 19.07.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252

**Código de Autenticação:** 577f5bf79b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 222/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO	
			DE	PARA			
Priscila Coutinho Miranda	2355782	Reitoria	D-101	D-102	13/01/2017 a 13/01/2019	13/01/2019	23327.000020/2019-11
Marila Cristine Sales Marques	1768254	Reitoria	D-101	D-102	27/01/2017 a 27/01/2019	27/01/2019	23327.000423/2018-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 253

**Código de Autenticação:** fa38884a11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 223/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO	
			DE	PARA			
Aline da Cruz Porto Silva	1994830	Catu	D-302	D-303	22/08/2016 a 22/08/2018	28/11/2018	23329.000854/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 254

**Código de Autenticação:** 238d206fc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 224/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede Incentivo a Qualificação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Valença	25%	18/01/19	23336.000016/2019-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 255

**Código de Autenticação:** 356dcee475





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 225/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fabrício Ramos Neves	1755977	Guanambi	E-406	E-407	05/01/19	23330.000052/2018-87
						23330.000052/2019-68
Waldemar Ladeia Silveira	1106518	Guanambi	C-414	C-415	06/01/19	23330.000128/2018-74
						23330.000134/2019-11
Ronaldo dos Santos	1106653	Guanambi	C-414	C-415	19/01/19	23330.000120/2018-16
						23330.000125/2019-11
José Germano de Souza Silva	1106721	Guanambi	B-414	B-415	20/01/19	23330.000075/2019-72
Aloísio José dos Santos	1106671	Guanambi	B-314	B-315	23/01/19	23330.000020/2018-81
						23330.000022/2019-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 256

**Código de Autenticação:** ef08ffe4dd







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 226/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Humberto Ataíde Santiago Júnior	1753572	Reitoria	E-406	E-407	05/01/19	23327.000191/2019-41
Edvaldo Pereira dos S.Filho	1216711	Reitoria	D-413	D-414	21/01/19	23327.500740/2019-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 257

**Código de Autenticação:** c3f405cb5e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 227/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede Incentivo à Qualificação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Bruno da Silva	Técnico em Agropecuária	2389833	Alagoinhas	25%	28/01/19	23807.000026/2019-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 258

**Código de Autenticação:** b2fbf94daf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 228/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de fevereiro de 2019

Instaura Investigação Preliminar para apuração do objeto  
do Processo nº 23327.004167/2017-19

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o que consta nos autos dos processos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar o objeto do processo administrativo nº 23327.004167/2017-19.

Art. 2º Designar os servidores TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 8394270 e MARCÍLIO BASTOS PAIXÃO, Analista de Técnico da Informação, Matrícula SIAPE nº 1949305, para atuar como comissionários na condução dos procedimentos de investigação preliminar, instituída por esta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

&nbsp; Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/02/2019 12:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 245

**Código de Autenticação:** 4933315939





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 229/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de fevereiro de 2019

Institui Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.512234/2018-55.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23327.512234/2018-55:

- **FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2107760;

- **MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO**, Operador de Máquinas Agrícolas, SIAPE nº 1217573;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 13/02/2019 13:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 259

**Código de Autenticação:** 1411733e14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 230/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, Matrícula SIAPE nº 1324162, Assistente em Administração, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 260

**Código de Autenticação:** bfb50f5325





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 231/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Diogo Soares de Melo Magalhães.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor DIOGO SOARES DE MELO MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 2981617, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.500731/2019-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/02/2019 a 08/02/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 09/02/2019 a 23/02/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 07:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 261

**Código de Autenticação:** a33dda8aa1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 233/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Tiago de Carvalho Queirós	1753672	Reitoria	D-406	D-407	28/01/19	23327.000192/2019-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 11:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 263

**Código de Autenticação:** 0cf79efb08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 234/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Aprova a implementação do adendo para diversos cargos, ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *Cmpus* Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o adendo Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - *Campus* Valença, para diversos cargos conforme consta no processo nº 23327.002761/2018-56.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *Campus* Valença a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 15/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 264

**Código de Autenticação:** 36b21ffe8b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 235/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Aprova a implementação do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implementação do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - *Campus Serrinha*, conforme consta no processo nº 23327.002713/2018-68, para os cargos de Técnico Agropecuário e Auxiliar, Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Alimentos e Laticínios, e servidores lotados no Almoxarifado e Patrimônio, Contratos, CAE, SRA e NAGP.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *Campus Serrinha* a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido laudo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 10/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 265

**Código de Autenticação:** 4164f46aa2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 239/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Prorroga o horário excepcional de trabalho dos servidores da Reitoria até o dia 28/02/2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando os termos do Ofício nº 07/2019, expedido pela Coordenação Geral de Obras deste Instituto Federal Baiano, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o horário excepcional de trabalho dos servidores da Reitoria, estabelecido através da Portaria nº 3171/2018 e prorrogado através da Portaria nº 93/2019, **até o dia 28/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266

**Código de Autenticação:** 26f81ec922





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 240/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira , *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO MARCO MATOS CAMILO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3000191, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267

**Código de Autenticação:** eda9ad91be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 241/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 15 de fevereiro de 2019

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/02/2019 12:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 268

**Código de Autenticação:** f15bbca2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 242/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 18 de fevereiro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO SIQUEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1658618, Analista de Tecnologia, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/02/2019 11:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269

**Código de Autenticação:** d1ab6af738





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 243/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 18 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JORDANA DE SANTANA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2398418, Técnica em Laboratório, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/02/2019 11:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 270

**Código de Autenticação:** 9437510c18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 259/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Retifica data do efeito financeiro da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data do efeito financeiro da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luciano de Jesus Souza	2903162	<i>Campus Santa Inês</i>	III	01/03/2013	23332.000523/2015-94

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luciano de Jesus Souza	2903162	<i>Campus Santa Inês</i>	III	09/07/2013	23328.000417/2017-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 275

**Código de Autenticação:** 9d4a608b23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 260/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Retifica data do efeito financeiro da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data do efeito financeiro da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ártus Bolzanni	1321105	Campus Senhor do Bonfim	III	07/03/2018	23333.000148/2017-34

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ártus Bolzanni	1321105	Campus Senhor do Bonfim	III	07/03/2017	23333.000148/2017-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276

Código de Autenticação: 69f2f5df75







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 261/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que concede Aceleração da Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 94, 24 de janeiro de 2019, que concede a aceleração da promoção ao servidor ALEXANDRE AMARAL SILVARES, devido a titulação de mestre, com fundamento no artigo 15, da Lei nº 12.772/2012, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:** "D-201";

**LEIA-SE:** "D-301"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 278

**Código de Autenticação:** 2838045c00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 262/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 14 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	jadson.rocha@ifbaiano.edu.br
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	cppeixot@gmail.com
FRANCISCO ADRIANO DE C. PEREIRA	fadriano@ufrb.edu.br
ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS	acoyola@ufrb.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
JOVAN DE JESUS	jovan.jesus@ifbaiano.edu.br
JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO	jfmelofilho@gmail.com
RAILDO MOTA DE JESUS	raildomota@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/02/2019 11:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 262

**Código de Autenticação:** 0371e2c5cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 263/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Concede Incentivo à Qualificação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Priscilla Barbosa Maciel Delmiro	Assistente em Administração	3088650	Teixeira de Freitas	30%	31/01/19	23334.000137/2019-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 271

**Código de Autenticação:** 16f4fd5e2c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 264/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	1320578	Campus Serrinha	III	06/03/2018	23790.000109/2018-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 274

**Código de Autenticação:** acfc48b25a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 265/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Renata Santos Fróes	3063840	Santa Inês	Mestrado	23/01/2019	23332.000026/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279

**Código de Autenticação:** ed755fa89c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 266/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 3043613, Enfermeiro, lotado no setor Enfermaria, subordinado à Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE do *Campus* Bom Jesus da Lapa, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23328.000337/2018-67.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 31/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 283

**Código de Autenticação:** 88c022569d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 267/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora VANIA GOMES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2331119, Enfermeiro, lotada no setor Enfermaria, subordinado à Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE do *Campus* Itapetinga, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23331.000375/2018-61.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 03/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 284

**Código de Autenticação:** b427880cef







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 268/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que autoriza a alteração da modalidade de afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 200, de 12 de fevereiro de 2019, altera o período do afastamento parcial do servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1567502, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 17/01/2019 até 24/03/2020”;

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 12/02/2019 até 24/03/2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 285

**Código de Autenticação:** 101d1d45b3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 269/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que autoriza o afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 142, de 06 de fevereiro de 2019, que autoriza o afastamento da servidora JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1943261, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "O presente afastamento vigorará até 06/01/2021, a contar de 06/02/2019

Leia-se: "O presente afastamento vigorará até 22/01/2021, a contar de 22/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/02/2019 11:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 286

**Código de Autenticação:** 8e74d5867a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 273/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 do *Campus* Alagoinhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Alagoinhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

ALAGOINHAS			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
José Renato Oliveira Mascarenhas	53778	Colégio de Dirigentes	Titular
Jamile Rocha Ferreira Souza	2049833	Colégio de Dirigentes	Suplente
Rodrigo Oliveira Lessa (Presidente)	1122016	Docente	Titular
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Docente	Suplente
Jorge Tenório Barreto Campos	2248113	Técnico	Titular
Robson de Souza Santos	1756139	Técnico	Suplente
Ronald Paixão da Luz	20183012199	Discente	Titular
Mateus da Silva Barcelar	20183012152	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 287

**Código de Autenticação:** a2ae83024a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 276/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 do *Campus* Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 do *Campus* Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

TEIXEIRA DE FREITAS			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Elen Sonia Maria Duarte Rosa (Presidente)	2000080	Colégio de Dirigentes	Titular
Julio Claudio Martins	2001368	Colégio de Dirigentes	Suplente
Welton Rodrigues Santos	2036988	Docente	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	1583176	Docente	Suplente
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Técnico	Titular
Jean Bispo Moreira	2057463	Técnico	Suplente
George Quaresma Sales	20180000873	Discente	Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 290

**Código de Autenticação:** 29fd9ab197





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 277/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Senhor do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Senhor do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

SENHOR DO BONFIM			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MODALIDADE
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Colégio de Dirigentes	Titular
Miriam Batista da Silva	1529495	Colégio de Dirigentes	Suplente
José Aurimar dos Santos Angelim (Presidente)	2373895	Docente	Titular
Ilma da Silva Cabral	3072249	Docente	Suplente
Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Técnico	Titular
Ana Carina Freire Barbosa Silva	1757220	Técnico	Suplente
Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa	20170000539	Discente	Titular
Deborah Alves Correia Rodrigues	20150400091	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 291

**Código de Autenticação:** b3a5cc8c07







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 278/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

ITABERABA			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Ozenice Silva dos Santos	1173409	Colégio de Dirigentes	Titular
Neurisangela Maurício dos Santos Miranda	1888204	Colégio de Dirigentes	Suplente
Hélio Rodrigues de Oliveira (Presidente)	1938792	Docente	Titular
Cecília Nunes da Silva	3050892	Docente	Suplente
Jeferson Matos de Andrade	2337115	Técnico	Titular
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico	Suplente
Josaniel Santos Azevedo	20183024912	Discente	Titular
Kuan Caio de Arruda Farias	20183031701	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 292

**Código de Autenticação:** 154a483133





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 280/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Bom Jesus da Lapa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 do *Campus* Bom Jesus da Lapa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

BOM JESUS DA LAPA			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Colégio de Dirigentes	Titular
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Colégio de Dirigentes	Suplente
Juliana Carvalhais Brito	3028404	Docente	Titular
Francine Kateriny Santos	3030297	Docente	Suplente
Janine Couto Cruz Machado (Presidente)	1182176	Técnico	Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Técnico	Suplente
Jaiane Dias Espinosa	20173010000	Discente	Titular
Monalisa de Oliveira Farias	20173009565	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294

**Código de Autenticação:** a45c2c1bd8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 282/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Uruçuca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Uruçuca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

URUÇUCA			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MODALIDADE
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Colégio de Dirigentes	Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Colégio de Dirigentes	Suplente
João Victor da Silva Santos (Presidente)	1785961	Docente	Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente	Suplente
Rafael Rosa da Rocha	2344675	Técnico	Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Técnico	Suplente
João Gabriel Oliveira Júnior	2014720148	Discente	Titular
Elizethe dos Santos Silva	20161080509	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 296

**Código de Autenticação:** 124d97615b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 291/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de fevereiro de 2019

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- o teor do ofício nº 08/CPAD, de 05 de fevereiro de 2019, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018 e prorrogada pela Portaria n 2.998, de 30/11/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º A vigência desta portaria retroage ao dia 29/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 20/02/2019 11:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305

**Código de Autenticação:** 9157edf84d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 295/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Bom Jesus da Lapa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Bom Jesus da Lapa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

BOM JESUS DA LAPA			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Colégio de Dirigentes	Titular
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Colégio de Dirigentes	Suplente
Juliana Carvalhais Brito	3028404	Docente	Titular
Francine Kateriny Santos	3030297	Docente	Suplente
Janine Couto Cruz Machado (Presidente)	1182176	Técnico	Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Técnico	Suplente
Jaiane Dias Espinosa	20173010000	Discente	Titular
Monalisa de Oliveira Farias	20173009565	Discente	Suplente



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 295

**Código de Autenticação:** e8b9e10bf0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 297/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor CHARLES SANTOS REIS, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1877995, vinculado à Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC do *Campus* Uruçuca, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco químico e biológico, conforme consta no processo nº 23335.000922/2018-78.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 05/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 280

**Código de Autenticação:** 3f1dda740b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 298/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2380968, Assistente de Laboratório, lotado no setor de Laboratórios, vinculado à Coordenação de Ensino do *Campus* Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23334.001146/2018-33.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 20/11/2018..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 281

**Código de Autenticação:** 52d0cb8a72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 299/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora FABIANE BARRETO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3012948, Técnica de Laboratório, lotada no laboratório de Biologia, vinculado à Coordenação de Ensino - CE do *Campus* Santa Inês, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23334.000175/2019-58.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 20/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 282

**Código de Autenticação:** 9d7a7eb7d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 302/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Marcos Yuzuru de Oliveira Camada.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810889, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000060/2019-43, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 24/01/2019 a 28/01/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 29/01/2019 a 12/02/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302

**Código de Autenticação:** 42165ea773





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 303/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU, de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2087769, vinculado à Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC do *Campus* Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco químico e biológico, conforme consta no processo nº 23334.001264/2018-41.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 13/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303

**Código de Autenticação:** eb5ffe96dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 304/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Anula a Portaria nº 2.568/2018 que concede prorrogação de Licença Maternidade de servidora.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 2.568, de 26/09/18, que concede a prorrogação da Licença Maternidade à servidora LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 3000491, devido a não aplicabilidade, de acordo com a Nota Técnica nº 324/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304

**Código de Autenticação:** b47d443028





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 305/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante Carla Teresa dos Santos Marques, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2910609, com exercício no campus Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000059/2019-62, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/03/2019 a 08/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/02/2019 10:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 308

**Código de Autenticação:** 98ec36b22d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 306/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor de ANTONIO SOUSA SILVA, IF Baiano-*Campus* Senhor do Bonfim.

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
CARLOS ELIZIO COTRIM	<a href="mailto:carlosecotrim@gmail.com">carlosecotrim@gmail.com</a>
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ARAÚJO	<a href="mailto:conra_araujo@hotmail.com">conra_araujo@hotmail.com</a>
SILVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	<a href="mailto:outrasliteraturas@yahoo.com.br">outrasliteraturas@yahoo.com.br</a>
IVES LIMA DE JESUS	<a href="mailto:iveslima@gmail.com">iveslima@gmail.com</a>
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
NILTON SANTANA SANTOS	<a href="mailto:nilton.santos@ifbaiano.edu.br">nilton.santos@ifbaiano.edu.br</a>
CÉLIA MARQUES TELLES	<a href="mailto:cmtelles@ufba.br">cmtelles@ufba.br</a>
LUZIA MATOS MOTA	<a href="mailto:luziamota@gmail.com">luziamota@gmail.com</a>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 12:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 309

**Código de Autenticação:** 24ed6e2d77







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 307/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Anula a Portaria nº 2.912/2018 que designa servidores para comporem a comissão de avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular de servidor.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2.912/2018, que designa servidores para composição da comissão de avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora MARIA DO SOCORRO MÊRCES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 12:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 310

**Código de Autenticação:** 5d9abbcf88





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 308/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor de MARIA DO SOCORRO MÊRCES ALVES, IF Baiano-*campus* Guanambi.

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
CARLOS ELIZIO COTRIM	<a href="mailto:carlosecotrim@gmail.com">carlosecotrim@gmail.com</a>
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ARAÚJO	<a href="mailto:conra_araújo@hotmail.com">conra_araújo@hotmail.com</a>
SILVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	<a href="mailto:outrasliteraturas@yahoo.com.br">outrasliteraturas@yahoo.com.br</a>
IVES LIMA DE JESUS	<a href="mailto:iveslima@gmail.com">iveslima@gmail.com</a>
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
NILTON SANTANA SANTOS	<a href="mailto:nilton.santos@ifbaiano.edu.br">nilton.santos@ifbaiano.edu.br</a>
CÉLIA MARQUES TELLES	<a href="mailto:cmtelles@ufba.br">cmtelles@ufba.br</a>
LUZIA MATOS MOTA	<a href="mailto:luziammota@gmail.com">luziammota@gmail.com</a>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 12:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311

Código de Autenticação: baf1d460af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 309/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de fevereiro de 2019

Remove a pedido servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- Processo nº 23327.000259/2019-91

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Lariane Almeida Santos	Técnica em Contabilidade	319650	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Reitoria	23327.000259/2019-91

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/02/2019 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312

**Código de Autenticação:** 9d5787e364





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 310/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora NEIDE PINTO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3034247, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País em Educação - Pós-Graduação, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - Feira de Santana/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000058/2019-75).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02 de junho de 2019, a contar de 02 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/02/2019 11:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 313

**Código de Autenticação:** 9dbbe07dae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 311/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de fevereiro de 2019

Retifica Portaria nº 269/2019 que versa sobre o afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 269, de 19 de fevereiro de 2019, que versa sobre a retificação da autorização do afastamento da servidora JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "Matrícula SIAPE nº 1943261"

Leia-se: "Matrícula SIAPE nº 1261734"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/02/2019 11:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315

**Código de Autenticação:** 5894e384ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 315/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **SIMONE SIMÕES DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1105604, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000976/2018-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **25/02/2019 a 25/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 316

**Código de Autenticação:** c4784a3054







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 316/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
Raimundo Luiz Vaz N. da Silva	2213950	Eng. Agrônomo	Catu	Presidente
Taissa de Souza Canães	1148156	Prof. EBTT/Zootecnia	Alagoinhas	Membro titular
Camila Fonseca L. Brandão	1526855	Prof. EBTT/Biologia	Itapetinga	Membro titular
Julianna Alves Torres	1609759	Prof. EBTT/Veterinária	Uruçuca	Membro titular
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão			Membro titular
Leandro Sampaio O. Ribeiro	1799873	Prof. EBTT - Zootecnia	Uruçuca	Membro suplente
Roberta Machado Santos	1029439	Prof. EBTT - Biologia	Xique-Xique	Membro suplente
Miguel Rodrigues de Almeida	2105320	Prof. EBTT - Biologia	Reitoria	Membro suplente
Iane Magalhães de Santana	Membro de Sociedade Protetora dos Animais			Membro suplente

**Art. 2º** A Comissão terá a responsabilidade de elaborar o regulamento sobre os procedimentos para o uso de animais domésticos no âmbito do IF Baiano, bem como cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na legislação vigente e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa; examinar previamente os procedimentos de ensino e pesquisa a serem realizados na instituição à qual esteja vinculada, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável, dentre outras atribuições.

**Art. 3º** A referida Comissão será integrada por 04(quatro) servidores efetivos e 01(um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no País, como membros titulares e por 03(três) servidores efetivos e 01(um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no País como membros suplentes, na forma do Regulamento, conforme descrito no capítulo III, Art. 9º incisos I-II-III, do Decreto no 6.899, de 15 julho de 2009.

**Art. 4º** Revogar a Portaria Interna nº 2.760, de 22 de outubro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 317

**Código de Autenticação:** 28bbb3ba35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 317/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Concede horário especial para a servidora, ocupante do cargo de Médico Área - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de 04 horas/dia ou 20 horas/semanais para a servidora VALDIANA CRISTINA SURLO, do cargo de Médico Área - Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1754174, Reitoria, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.113.820/2018, que consta no processo nº. 23327.001037/2018-13, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318

**Código de Autenticação:** 3c0765dfa2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 318/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT, no Campus Alagoinhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23327.000199/2019-15

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do servidor YURI DE MELO ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007382, no *Campus* Alagoinhas, pelo período de 18.12.2018 a 18.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319

**Código de Autenticação:** 9cd3607481





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 319/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Remove de ofício servidor do Campus Itaberaba para Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- Processo nº 23327.002712/2018-13

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, a critério da Administração, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de TI	3007012	Campus Itaberaba	Reitoria	23327.002712 /2018-13

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320

**Código de Autenticação:** 949ae76e62







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 320/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JACKSON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3075583, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321

**Código de Autenticação:** 6359082341





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 321/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Saul Viana de Novaes	Assistente em Administração	1324162	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.000161/2019- 34

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 322

**Código de Autenticação:** 6377ca52dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 322/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Remove servidores, a pedido e por permuta simples.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o processo administrativo nº 23807.000153/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e por permuta simples, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
José Francisco de Almeida	Professor EBTT	1211296	Campus Alagoinhas	Campus Catu	23807.000153/2018-12
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	Campus Catu	Campus Alagoinhas	23807.000153/2018-12

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323

**Código de Autenticação:** 976af51768





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 323/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Anula a Portaria nº 268/2019 que trata da retificação da portaria nº 200/2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 268, de 19/02/19, que trata da retificação da Portaria nº 200, de 12/02/19, em razão de nova publicação de retificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324

**Código de Autenticação:** a0c6a67f30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 324/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que autoriza a alteração da modalidade de afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 200, de 12 de fevereiro de 2019, altera o período do afastamento parcial do servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1567502, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 17/01/2019 até 24/03/2020”;

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 12/02/2019 até 24/03/2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2019 11:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325

**Código de Autenticação:** d867f703af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 325/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 310, de 22 de fevereiro de 2019, que prorroga o afastamento da servidora NEIDE PINTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3034247, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora...”;

LEIA-SE: “Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da servidora...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327

**Código de Autenticação:** d740f29773





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 326/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Retifica portaria que autoriza a alteração da modalidade de afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 200, de 12 de fevereiro de 2019, altera o período do afastamento parcial do servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1567502, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará de 17/01/2019 até 24/03/2020”;

LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará de 12/02/2019 até 24/03/2020”.

ONDE SE LÊ: "O período do afastamento integral, concedido pela Portaria nº 1439 de 30 de maio de 2018 (Processo nº 23337.000217/2018-51), passa a vigorar até 16/01/2019."

LEIA-SE: "O período do afastamento integral, concedido pela Portaria nº 1439 de 30 de maio de 2018 (Processo nº 23337.000217/2018-51), passa a vigorar até 11/02/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326

**Código de Autenticação:** 71751513e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 327/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Anula a Portaria nº 324/2019 que trata da retificação da portaria nº 200/2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 324, de 25/02/19, que trata da retificação da Portaria nº 200, de 12/02/19, em razão de nova publicação de retificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328

**Código de Autenticação:** e1da2334d7







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 328/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Retifica a portaria nº 301/2019, que constitui a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 301/2019 que constitui a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/ SIAPE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Titular	GABINETE
Michele Sena da Silva (Presidente)	1879922	Titular	PRODIN
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Suplente	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	169743	Titular	PROEN
Adilson Silva de Sousa	2679510	Suplente	
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Titular	PROPES
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Suplente	
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Titular	PROEX
Calila Teixeira Santos	1799356	Suplente	
Eron Paz Rosado	1983224	Titular	PROPLAN
Sandra Regina Sousa Ferreira	1851772	Suplente	
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	2389298	Titular	DGTI

LEIA-SE:

--	--	--	--

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/ SIAPE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Titular	GABINETE
Michele Sena da Silva (Presidente)	1879922	Titular	PRODIN
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Suplente	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	169743	Titular	PROEN
Adilson Silva de Sousa	2679510	Suplente	
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Titular	PROPES
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Suplente	
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Titular	PROEX
Calila Teixeira Santos	1799356	Suplente	
Eron Paz Rosado	1983224	Titular	PROPLAN
Sandra Regina Sousa Ferreira	1851772	Suplente	
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	2389298	Titular	DGTI
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Suplente	
Mércia Ramos Xavier	1669266	Titular	DGP
Alice Fontes Ferreira	3012191	Suplente	
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Docente - titular	CONSUP
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente - suplente	
Daiana Silva Mamona	2034862	TAE - titular	CONSUP
Yslai Silva Peixouto	1873022	TAE - suplente	
Félix Barbosa Reis	12337542	Discente - titular	CONSUP
Fátima de Souza Gomes	800003531	Discente - suplente	
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - ALAGOINHAS
Kátia Cunha Marques	2350843	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - CATU
Liane da Cruz Mota	1861122	Técnico	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - GOVERNADOR MANGABEIRA
Joice Andrade Bonfim	1261824	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - GUANAMBI

Emilson Batista da Silva	2009274	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - ITAPETINGA
Hélio Rodrigues de Oliveira	1938792	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - ITABERABA
Ozeias Pires Silva	2393178	Técnico	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - SANTA INÊS
José Aurimar dos Santos Angelim	2373895	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - SENHOR DO BONFIM
João Victor da Silva Santos	1785961	Titular	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - URUÇUCA
Eduardo dos Passos Belmonte	1626038	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - VALENÇA
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Diretor Geral	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - SERRINHA
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	2000080	Diretora Geral	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - TEIXEIRA DE FREITAS
Janine Couto Cruz Machado	1182176	Técnico	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - BOM JESUS DA LAPA
Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Docente	PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL - XIQUE-XIQUE
Será nomeado após a mudança da comissão	Titular		CEPE
	Suplente		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 329

**Código de Autenticação:** 0602d07fbf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 331/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Anula a Portaria nº 295/2019, que Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 295/2019, que Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus Bom Jesus da Lapa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em razão de portaria anterior em vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 331

**Código de Autenticação:** 5a7d375b6e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 332/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, do *Campus* Xique-Xique do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Xique-Xique do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

XIQUE-XIQUE			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Themístocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Colégio de Dirigentes	Titular
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Colégio de Dirigentes	Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos (Presidente)	2979124	Docente	Titular
Jocemara Nascimento dos Santos	3028784	Docente	Suplente
Luís Augusto Barreto da Silva	1196609	Técnico	Titular
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Técnico	Suplente
Reisane da Conceição	20183034991	Discente	Titular

Cruz			
Natacio Leitão Silva	20183000222	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 332

**Código de Autenticação:** faa50bfc0d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 333/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1769068, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001093/2018-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **06/03/2019 a 19/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 334

**Código de Autenticação:** 3e877ed9b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 334/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares do servidor Cláudio Roberto Meira de Oliveira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, ao servidor **CLÁUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1881478, lotado no *Campus* Guanambi, no período de **04/03/2019 a 04/03/2022**, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 335

**Código de Autenticação:** 7d70978981







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 335/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2392461, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-04, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 336

**Código de Autenticação:** 4a78ea27ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 336/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3013184, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-05, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 337

**Código de Autenticação:** 42709d776f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 337/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANE DE JESUS RIBEIRO, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2265425, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-05, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 338

**Código de Autenticação:** 440a04dd1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 338/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Revoga a Portaria nº 1.841, de 04 de julho de 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.841, de 04 de julho de 2018, que constituiu o Grupo de Trabalho objetivando construir a minuta da Política Linguística do IF Baiano, para apoio à internacionalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 339

**Código de Autenticação:** baea3b68bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 339/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de software para automatização dos cálculos financeiros de pessoal, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1 Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de software para automatização dos cálculos financeiros de pessoal, na Reitoria do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1071800
JOSEMARY BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2017456
VICTOR SANTANA BORGES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1824713

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340

Código de Autenticação: 3dfd5e0757







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 340/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Revoga a Portaria nº 175, de 03 de fevereiro de 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 175, de 03 de fevereiro de 2017, que constituiu a Comissão Especial para Padronização de Documentos dos Processos de Compras e Licitações no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 341

**Código de Autenticação:** cae2f3b745





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 341/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Permanente para Atualização dos Documentos Padronizados de Compras e Licitações, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1 Constituir Comissão Permanente para Atualização dos Documentos Padronizados de Compras e Licitações , na Reitoria do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO NA COMISSÃO	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	PRESIDENTE	2017456	Assistente em Administração
Themistocles Martins Alves Rodrigues	MEMBRO	1757325	Administrador
Camila Cunha Gesteira	MEMBRO	1798046	Técnica em Alimentos
Graziele Madureira Baptista Jabur	MEMBRO	1890074	Assistente em Administração
Simone de Souza Carvalho	MEMBRO	1691070	Assistente em Administração
Marcelo Gomes	MEMBRO	1795343	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342

**Código de Autenticação:** 16fed63623





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 342/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Leandro Santos Peixoto	1759358	Campus Guanambi	III	01/03/2013	23330.000409/2018-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343

Código de Autenticação: 037d5ae0f9







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 343/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidor ocupante do cargo de Revisora de Braile, no Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23805.000040/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS, Revisora de Texto em Braile, Matrícula SIAPE nº 3067304, no *Campus* Itaberaba, com vigência até 11.07.2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 344

**Código de Autenticação:** 20b5e40652





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 344/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Pedagoga, do *Campus* Xique-xique.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante para servidora, JALENE MEIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE: 2391448, Pedagoga, com exercício no *Campus* Xique-xique, nos termos do processo nº 23806.000008/2019-14, pelo período de 07.01.2019 a 06.05.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 345

**Código de Autenticação:** 18fdc82f69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 345/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante para servidora, DANIELA CHAGAS OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2078985, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.001038/2018-30, pelo período de 03.12.2018 a 01.04.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 346

**Código de Autenticação:** 2136875b73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 346/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora DANIELA CHAGAS OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2078985, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.001039/2018-84, pelo período de 02.04.2019 a 31.05.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 347

**Código de Autenticação:** adfbada812





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 347/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidora do *Campus Serrinha* para a Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Tamires da Silva Macedo	Assistente em Administração	3000179	<i>Campus Serrinha</i>	Reitoria	23327.000160/2019-90

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348

Código de Autenticação: e0aa51396a









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 348/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Localiza, provisoriamente, exercício de servidora na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Memorando nº 128/2018/DEAD, expedido no dia 24/09/2018, que solicita a cessão da servidora KARINA NERY EMBIRUSSU;

- a recomposição da força de trabalho da Diretoria de Educação a Distância, em cumprimento à recomendação exarada no Relatório Final da Controladoria Geral da União – CGU.

- a Portaria nº 2.495, de 13 de setembro de 2019, que removeu a servidora KARINA NERY EMBIRUSSU, do *Campus* Guanambi para o *Campus* Governador Mangabeira.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar, provisoriamente, na Reitoria, a partir de 26/09/2018, o exercício da servidora KARINA NERY EMBIRUSSU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350450.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 349

**Código de Autenticação:** 05fd556b7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 351/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Determina sobrestamento do Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.002529/2018-18.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o teor do Ofício nº 003/2019/IFBAIANO/CPAD/PORTARIA Nº 2.759, de 22/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002529/2018-18, instaurado pela Portaria nº 2759, de 22/10/2018, publicada no BSI nº 10, de 31 de outubro de 2018, até que seja concluída perícia médica, a ser reagendada pela Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida - COASQ/DGP/IF BAIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 13:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 350

**Código de Autenticação:** e794500376





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 352/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Retifica Portaria nº 348/2019, que versa sobre a localização de exercício de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 348/2019, de **26 de fevereiro** de 2019, que versa sobre a localização de exercício da servidora KARINA NERY EMBIRUSSU, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "a Portaria nº 2.495, de **13 de setembro** de 2019"

Leia-se: "a Portaria nº 2.495, de **13 de setembro** de 2018"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 351

**Código de Autenticação:** 532d71ddf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 353/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho para cursar Mestrado.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho da servidora CARINE GURUNGA DE MATOS, Tradutora Intérprete de Linguagens e Sinais, Matrícula SIAPE nº 2330987, lotada no *Campus* Itapetinga, para cursar Mestrado, objeto do processo nº 23331.000354/2018-45, sem prejuízo da jornada de trabalho integral, conforme Plano de Compensação de Horário contido no escopo do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 352

**Código de Autenticação:** ddc0d8c9e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 360/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23327.000250/2019-81

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do servidor VALMIRO MORAIS DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2338702, na Reitoria, no período de 18.02.2019 a 18.02.2021.

Art. 2º. O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 353

**Código de Autenticação:** 256ba9fc57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 361/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Edney Conceição	Professor EBTT	1681401	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Santa Inês	23327.000167/2019- 10

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 354

**Código de Autenticação:** 4adb9195f4









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 362/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora DI PAULA PRADO CALAZANS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890327, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Educação, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, Salvador - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000504/2018-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **05/03/2019 até 05/03/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 355

**Código de Autenticação:** 09df1a12c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 363/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Dispensar servidor da atribuição de Coordenador de Polo da EaD, Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor AMÓS WESLLEY GONÇALVES OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034471, da atribuição de Coordenador de Polo EaD, *Campus Itaberaba*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 356

**Código de Autenticação:** 8bb144aec9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 364/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Designar servidor como Coordenador de Polo da EaD,  
Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1143810, para atuar como Coordenador do Polo EaD, Campus Itaberaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 357

**Código de Autenticação:** 6ef6170015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 365/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SAYONARA COTRIM SABIONI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1107831, da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 358

**Código de Autenticação:** 2f98500649





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 366/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 306, de 21 de fevereiro de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 26/02/2019 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23333.000857/2018-09, referente à promoção à classe de Titular do Professor **ANTONIO SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2346356, do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 359

**Código de Autenticação:** 1373a32c0b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 367/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 308, de 21 de fevereiro de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 26/02/2019 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000935/2018-97, referente à promoção à classe de Titular da Professora **MARIA DO SOCORRO MERCÊS ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1189499, do IF Baiano - *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 360

**Código de Autenticação:** 931b9b2ed3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 370/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidora ocupante do cargo de Professora EBTT, no Campus Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23327.000330/2019-36

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora **RITA DE CÁSSIA SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **2055539**, no Campus Senhor do Bonfim, com vigência pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º. O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 361

**Código de Autenticação:** 50c80d3fd2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 371/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora NEMIA RIBEIRO ALVES LOPES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2341395, lotada no *campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Pós-Graduação em Letras - Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros - Montes Claros/MG, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000403/2018-07).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29 de outubro de 2019, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 363

**Código de Autenticação:** 36ce03b8b2







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 372/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2080600, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Pós-Graduação na Universidade Federal da Bahia - Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000705/2018-16).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de dezembro de 2019, a contar de 02 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 364

**Código de Autenticação:** ed8137afcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 373/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor NATANILDO BARBOSA FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1164781, lotado no *campus* Santa Inês, para participação em programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências, da Universidade Federal da Bahia - Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000744/2018-13).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03 de setembro de 2019, a contar de 02 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 365

**Código de Autenticação:** c108a8b9a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 374/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800294, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, da Universidade Estadual da Bahia - Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000116/2019-09).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 07 de abril de 2019, a contar de 09 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 366

**Código de Autenticação:** 8cf013ed14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 375/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Designa Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão biênio 2019-2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão biênio 2019-2021, com os servidores abaixo discriminados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Campus</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Genivaldo Cruz Santos	Alagoinhas	3284793	Docente
Denise Assis dos Santos	Alagoinhas	2330235	TAE
Péricles de Jesus Costa	Alagoinhas	-----	Discente
Ivna Herbênia da Silva Souza	Bom Jesus da Lapa	3040046	Docente
Junio Batista Custódio	Bom Jesus da Lapa	1860272	TAE
Monalisa de Oliveira Farias	Bom Jesus da Lapa		Discente
Hildemar Lacerda da Conceição	Catu	2948689	Docente
Maíra Oliveira Dourado Silva	Catu	1017670	TAE
Gutemberg Souza Silva	Catu	-----	Discente
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Governador Mangabeira	1583895	Docente
Leonizia de Jesus Sena de Almeida	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Lara Verônica dos Santos Silveira	Governador Mangabeira	-----	Discente

Élia Karina de Carvalho Costa	Guanambi	1319585	Docente
Alana Donato Teixeira	Guanambi	1107182	TAE
Silvania Lopes da Silva	Guanambi	-----	Discente
Adelino Ferreira	Itaberaba	3030456	Docente
Quercia de Oliveira Cruz	Itaberaba	3013148	TAE
Marlos Melo Oliveira	Itaberaba	-----	Discente
Alam Félix dos Santos Moreira	Itapetinga	1784618	Docente
Rita de Cássia Lima Silva	Itapetinga	2265752	TAE
Rubencie da Silva Pio de Souza	Itapetinga	-----	Discente
Luis Henrique Alves Gomes	Reitoria	1582214	Docente
Tamilis Mota Cerqueira	Reitoria	1020599	TAE
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Reitoria	1227219	TAE
Genilda de Souza Lima	Santa Inês	2526625	Docente
Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	Santa Inês	1549112	TAE
Elesson Oliveira Costa	Santa Inês	-----	Discente
Monyque Santana dos S. de Farias	Senhor do Bonfim	2994112	Docente
Adriano dos Santos Moraes	Senhor do Bonfim	1759724	TAE
Paulo Henrique Silva Gonçalves	Senhor do Bonfim	-----	Discente
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	1703705	Docente
Jordana de Santana Rocha	Serrinha	2398418	TAE
Maria Eduarda da Silva Carvalho	Serrinha	-----	Discente
Cíntia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	1909727	Docente
Marilene Fontoura Alves	Teixeira de Freitas	2057251	TAE
Max Ramos Souza	Teixeira de Freitas	-----	Discente
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	1577810	Docente
Eder Morais Araújo	Uruçuca	1855403	TAE

Lilian Letícia Santos Macedo	Uruçuca	-----	Discente
Luciano de Araújo Pereira	Valença	2006158	Docente
Israel Conceição Silva	Valença	1978860	TAE
Gianluca Renato Couto Rocha	Valença	-----	Discente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Xique-Xique	1121778	Docente
Eliel Lima da Fonseca	Xique-Xique	3086994	TAE
Reisane da Conceição Cruz	Xique-Xique	-----	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 14:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 367

**Código de Autenticação:** c5763f434e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 376/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de fevereiro de 2019

Autoriza o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018 publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037846, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23806.000432/2018-88).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **01/03/2019 até 24/01/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2019 16:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 369

**Código de Autenticação:** 82cd11dbbf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Disciplina os procedimentos de monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN, pelos órgãos de controle interno e externo ou por órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU nº 09, de 09 de novembro de 2018, assim como o disposto na Seção IV da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017 e o item 7 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, todos do citado órgão de controle, e a Portaria-SEGECEX nº 27, de 19 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União - TCU, RESOLVE:

**Art. 1º** O monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna do IF Baiano - AUDIN observará o disposto nesta Instrução.

**Art. 2º** Denomina-se monitoramento, para efeito desta normativa, a ação de acompanhamento e verificação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações expedidas pela própria AUDIN em relação à unidade auditada.

**Parágrafo único.** Não serão monitoráveis determinações e recomendações que não tenham explicitado as providências que deveriam ser adotadas pelo gestor ou responsável da unidade auditada, bem assim aquelas que determinarem, genericamente, o cumprimento de normas.

**Art. 3º** O monitoramento tem por objetivo verificar se as medidas implementadas pela unidade auditada estão de acordo com as recomendações emitidas e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

**Parágrafo único.** Considerando os macroprocessos finalísticos, o monitoramento visa avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes e mais eficientes, bem como, se for o caso, se as políticas públicas se tornaram mais efetivas.

**Art. 4º** A ação de monitoramento da implementação de recomendações será prevista de forma contínua no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

**Art. 5º** A AUDIN manterá controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, realizando o monitoramento de forma permanente e dinâmica, mediante:

- I - confirmação da área auditada de cumprimento das determinações e implementação das recomendações, sem autuação de processo, quando as informações obtidas em consulta a sistemas informatizados ou em resposta a diligências forem suficientes para tal conclusão;
- II - processos de execução, de acompanhamento ou de consultoria, sempre que a verificação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações for compatível com o escopo da auditoria e essa inclusão for oportuna e vantajosa, a critério



da AUDIN;

II - ação de monitoramento específica, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) ou por demandas extraordinárias propostas pelo Conselho Superior - CONSUP e/ou Reitor, quando não houver compatibilidade com o escopo de outras ações de auditorias programadas; e

IV - designação de solicitação de auditoria de acompanhamento quando a verificação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações exigir trabalhos de campo ou quando a complexidade da matéria necessitar de especialistas fora da área de atuação do auditor, podendo ser requisitado profissional habilitado para acompanhar os trabalhos a serem executados.

**§1º** A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade Auditada.

**§2º** Caso o monitoramento decorra de uma designação específica, conforme descrito no inciso III, independente de outras ações de auditorias programadas, deve ser elaborado um relatório de monitoramento que informará sobre a extensão e adequação das ações adotadas pela área auditada.

**Art. 6º** A sistemática do monitoramento das recomendações expedidas pela própria AUDIN envolve as seguintes etapas:

I - acompanhar os prazos de implementação das recomendações constantes no Plano de Providências Permanente (PPP) anexo ao Relatório Final entregue às áreas auditadas;

II - receber e avaliar as respostas da unidade auditada referentes à execução das recomendações constantes no PPP;

III - confirmar que a área auditada implementou as recomendações, quando as informações obtidas em consulta a sistemas informatizados ou em resposta a diligências forem suficientes para tal conclusão;

IV - acordar novos prazos para atendimento pela área auditada das recomendações não implementadas ou implementadas parcialmente;

V - acompanhar o atendimento pela área auditada dos novos prazos referente a implementação das recomendações não implementadas ou implementadas parcialmente;

VI - quantificar e registrar os benefícios resultantes da implementação, por parte dos gestores da Autarquia, das recomendações provenientes das atividades da AUDIN, de modo a garantir a eficácia do seu trabalho, conforme previsto na referente Instrução Normativa interna; e

VII - subsidiar a elaboração dos relatórios gerenciais e o registro das quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN.T.

**§1º** O prazo para implementação de cada recomendação emitida pela AUDIN deverá constar no plano de providências permanente anexo ao relatório final de auditoria entregue a unidade auditada.

**§2º** Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

**§3º** A atualização da situação das recomendações expedidas pela AUDIN ocorre a partir de informações fornecidas pelos próprios gestores da área auditada, devendo ser abordados aspectos quanto à confiabilidade dos dados utilizados na elaboração dos relatórios gerenciais e do RAIN.T.

**§4º** Durante a ação de monitoramento, as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da AUDIN, até atingirem a situação ideal de "atendidas", podem passar pelos *status* "não implementadas", "implementadas parcialmente" ou "finalizadas pela assunção de riscos pela gestão".

**§5º** As recomendações expedidas nos relatórios de auditoria da AUDIN podem ser alteradas ou canceladas durante a fase de monitoramento em decorrência de alterações no objeto da recomendação ou no contexto da Unidade Auditada.

**Art. 7º** Todas as etapas citadas anteriormente no artigo 6º devem ser registradas, preferencialmente, por sistema eletrônico, possibilitando a formação de um banco de dados para que as informações sobre o monitoramento se mantenham atualizadas e disponíveis.

**Art. 8º** É responsabilidade da alta administração da unidade auditada zelar pela adequada implementação das recomendações expedidas pela AUDIN, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

**§1º** Se a AUDIN concluir que a unidade auditada aceitou um nível de risco que pode ser inaceitável para a organização, o coordenador da AUDIN deve discutir o assunto com o Reitor ou com o CONSUP.

**§2º** Nos casos de desatendimento persistente a recomendações prioritárias/relevantes relacionadas a irregularidades, o Coordenador da AUDIN deve fazer o encaminhamento para providências às instâncias competentes, como a Corregedoria Interna e órgãos de controle e fiscalização, conforme o caso.

**Art. 9º** A AUDIN elaborará um relatório gerencial, pelo menos semestralmente, comunicando ao CONSUP sobre o desempenho da atividade de auditoria interna, contemplando, no mínimo, informações sobre:

- I - a comparação entre os trabalhos realizados e o Plano Anual de Auditoria - PAINT aprovado; e
- II - as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e
- III - a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

**Art. 10** Eventualmente, a AUDIN solicitará informações à alta administração do IF Baiano a respeito das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, em atenção ao prescrito no artigo 22 da IN CGU nº 09, de 09 de novembro de 2018.

**Art. 11** O impacto dos trabalhos da AUDIN será medido na fase de monitoramento, quando é verificado o grau da efetiva adoção das providências pela área auditada e os benefícios decorrentes da implementação das recomendações, com intuito de contribuir efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

**Art. 12** A ação de monitoramento completa o ciclo da auditoria, na medida em que fornece subsídios para o planejamento das próximas auditorias.

**Art. 13** Revoga-se a Instrução Normativa nº 01, de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Interno - BSI nº 08 de agosto de 2018.

**Art. 14** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Interno.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241

**Código de Autenticação:** ec53e845bc







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de fevereiro de 2019

Institui a sistemática de quantificação e registro dos benefícios da Auditoria Interna e dos prejuízos identificados.

### **O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VII do artigo 17 da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU nº 09, de 09 de novembro de 2018; na Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018; nas Portarias nº 1.276, de 05 de junho de 2017 e nº 1.410, de 28 de junho de 2017; no Manual de Contabilização de Benefícios; e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, todos do citado órgão de controle, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a sistemática de quantificação e registro dos benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna executadas pela Unidade de Auditoria Interna - AUDIN do IF Baiano, de acordo com o disposto nesta Instrução.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

I - atividades de controle interno: todas as ações de controle e de orientação aos gestores do IF Baiano conduzidas no âmbito dos trabalhos executados pela AUDIN;

II - benefício: impactos positivos observados na gestão do IF Baiano resultantes da implementação, por parte dos gestores da Autarquia, de recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da AUDIN e da gestão;

III - benefício financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;

IV - benefício não-financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos e processos, dentre outros, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária; e

V - prejuízo: dano ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores.

**Parágrafo único.** Pode-se identificar o impacto positivo na gestão do IF Baiano, neste sentido, quando há melhoria na implementação das políticas públicas e/ou macroprocessos, em um ou mais dos seguintes aspectos:

I - eficácia: garantir a entrega de produtos e serviços à sociedade, conforme definidos nos instrumentos de planejamento;

II - eficiência: maximizar os processos de entrega de produtos e serviços à sociedade, a partir dos recursos disponíveis;

III - legalidade: garantir que os processos de entrega de produtos e serviços à sociedade sejam executados conforme previsão legal; e

IV - efetividade: garantir que os objetivos propostos para a política pública e/ou macroprocesso sejam atingidos.

**Art. 3º** Os benefícios financeiros devem, cumulativamente:

I - decorrer de recomendações das atividades de auditoria interna;

II - resultar de providência adotada pelo gestor no exercício atual ou dentro dos 2 (dois) anos anteriores ao exercício do registro do benefício; e

III - ter valores preferencialmente informados pelo gestor.

**§1º** Quando os valores dos benefícios financeiros não forem obtidos na forma do inciso III do caput deste artigo, eles deverão ter memória de cálculo que demonstre a origem do valor a ser registrado.

**§2º** Na apuração do valor do benefício financeiro, deve ser descontado o custo de implementação das medidas recomendadas pelo controle interno, que deverá ser explicitado em memória de cálculo nos documentos comprobatórios.

**§3º** Nos casos em que o custo referido no § 2º deste artigo não for relevante ou não puder ser calculado, poderá ser considerado nulo para efeito de cálculo.

**§4º** Caso o benefício financeiro tenha efeito continuado, o período de contabilização deve ser limitado a 60 (sessenta) meses, contados do exercício em que a providência foi adotada pelo gestor.

**Art. 4º** Os benefícios financeiros serão registrados em controle específico na AUDIN após a validação das seguintes autoridades, em função dos valores associados:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil): Coordenador de Auditoria Interna;

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) e até R\$ 100.000,00 (cem mil): Coordenador de Auditoria Interna e Pró-Reitor de Administração e Planejamento;

III - acima de R\$ 100.000,00 (cem mil): Coordenador de Auditoria Interna, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Reitor do IF Baiano.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios devem ser arquivados na AUDIN, incluindo a memória de cálculo do valor registrado.

**Art. 5º** Os benefícios não-financeiros devem, cumulativamente:

I - decorrer de recomendações das atividades de auditoria interna; e

II - resultar de providência adotada pelo gestor no exercício atual ou dentro dos 2 (dois) anos anteriores ao exercício de registro do benefício.

**Art. 6º** Os benefícios não-financeiros serão registrados em controle específico na AUDIN após a validação do Coordenador de Auditoria Interna.

**Parágrafo único.** Os documentos comprobatórios devem ser arquivados na AUDIN, incluindo a memória de cálculo para o benefício não-financeiro quando quantificado em alguma unidade não monetária.

**Art. 7º** Os prejuízos serão registrados em controle específico na AUDIN quando da conclusão das ordens de serviço.

**§1º** O valor do prejuízo identificado será registrado como atributo da recomendação de reposição de bens e valores.

**§2º** Durante o monitoramento das recomendações de reposição de bens e valores, o valor do prejuízo deverá ser atualizado caso haja apresentação de novos elementos que mudem a opinião da AUDIN.

**Art. 8º** Compete à AUDIN:

I - implementar o disposto nesta Instrução Normativa;

II - expedir orientações para execução do disposto nesta Instrução Normativa;

III - identificar as melhores práticas de quantificação dos benefícios das ações de controle;

IV - estudar, propor e aprovar metodologias para quantificação de benefícios para os quais atualmente a quantificação monetária não é possível;

V - estabelecer classes de benefícios que representem as situações mais frequentes de impactos positivos (financeiros e não financeiros) na gestão do IF Baiano, com base nas classes estabelecidas no item V do Manual de Contabilização de Benefícios da CGU e no item IV da Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018, sem prejuízo da criação de outras dimensões de classificação; e

VI - propor as alterações e aperfeiçoamentos que se façam necessários na sistemática regulamentada por esta Portaria.

**Art. 9º** Revoga-se a Instrução Normativa nº 02, de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Interno - BSI nº 08 de agosto de 2018.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Interno.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2019 13:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242

**Código de Autenticação:** 32b9e20626

